DECRETO Nº 698

DR. VALTER BRAZ MARINHO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Fica elevado para cr$23.026,80 (Vinte e três mil, vinte e seis cruzeiros reais e oitenta centavos), a Unidade de referência de que trata o artigo 210 da Lei Municipal nº 646, de 12 de Dezembro de 1.979.

Art.2º- Fica elevado para cr$247.600,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e Seiscentos cruzeiros reais), a base de cálculo do Imposto Sobre Serviço de que trata o artigo 34, da Lei Municipal nº 646, de 12 de Dezembro de 1.979.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em 27 de Dezembro de 1.993.

Dr. Valter Braz Marinho
Prefeito Municipal